



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**LEI Nº 758/2021**  
**De 31 de março de 2021**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial que especifica, e dá outras providências”.**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, III, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS  
28.846.0004.2035 – Encargos Gerais do Município  
4.6.90.71 – Principal Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 120.000,00

**TOTAL R\$: 120.000,00**

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 725/20, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

02 - PODER EXECUTIVO  
02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.01 - SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0008.1034 - Construção de Prédios Secretarias Municipais  
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 120.000,00

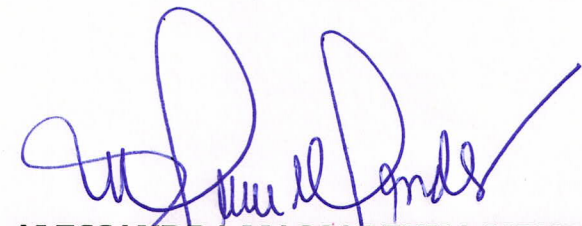
**TOTAL R\$: 120.0000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 31 de março de 2021.

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos trinta e um dias do mês de março de 2021.

  
**ALESSANDRA MASCARENHA MENDES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**